



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 415, de 07 de julho de 2023

O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários - Proex, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4200.2023.0025208-04,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR os subitens 7.3 e 11.1 do Edital nº. 146/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 30/06/2023, que abre as inscrições aos interessados desta Universidade para a apresentação de ações extensionistas esporádicas (cursos e eventos), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - Proex, nas áreas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho, a serem realizadas em 2023, no tocante ao valor concedido do financiamento e a adesão dos discentes voluntários às ações de Extensão da Uesb, que passam a vigorar, conforme abaixo:

“7.3. Será concedido o financiamento de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada proposta aprovada, incluindo o recurso destinado às bolsas de extensão que serão aplicados, conforme o repasse pelo Governo do Estado, de modo a contemplar 20 (vinte) propostas, selecionadas a partir do critério de ranqueamento das notas obtidas na avaliação.

11.1. A adesão de discentes voluntários às ações de Extensão da Uesb é regida pela Norma Interna de Discente Voluntário da PROEX (Anexo IX deste Edital). Em caso de aprovação da ação extensionista, o(a) Coordenador(a) deverá enviar os documentos do discente, em processo específico, via SEI BA.”



Reitoria

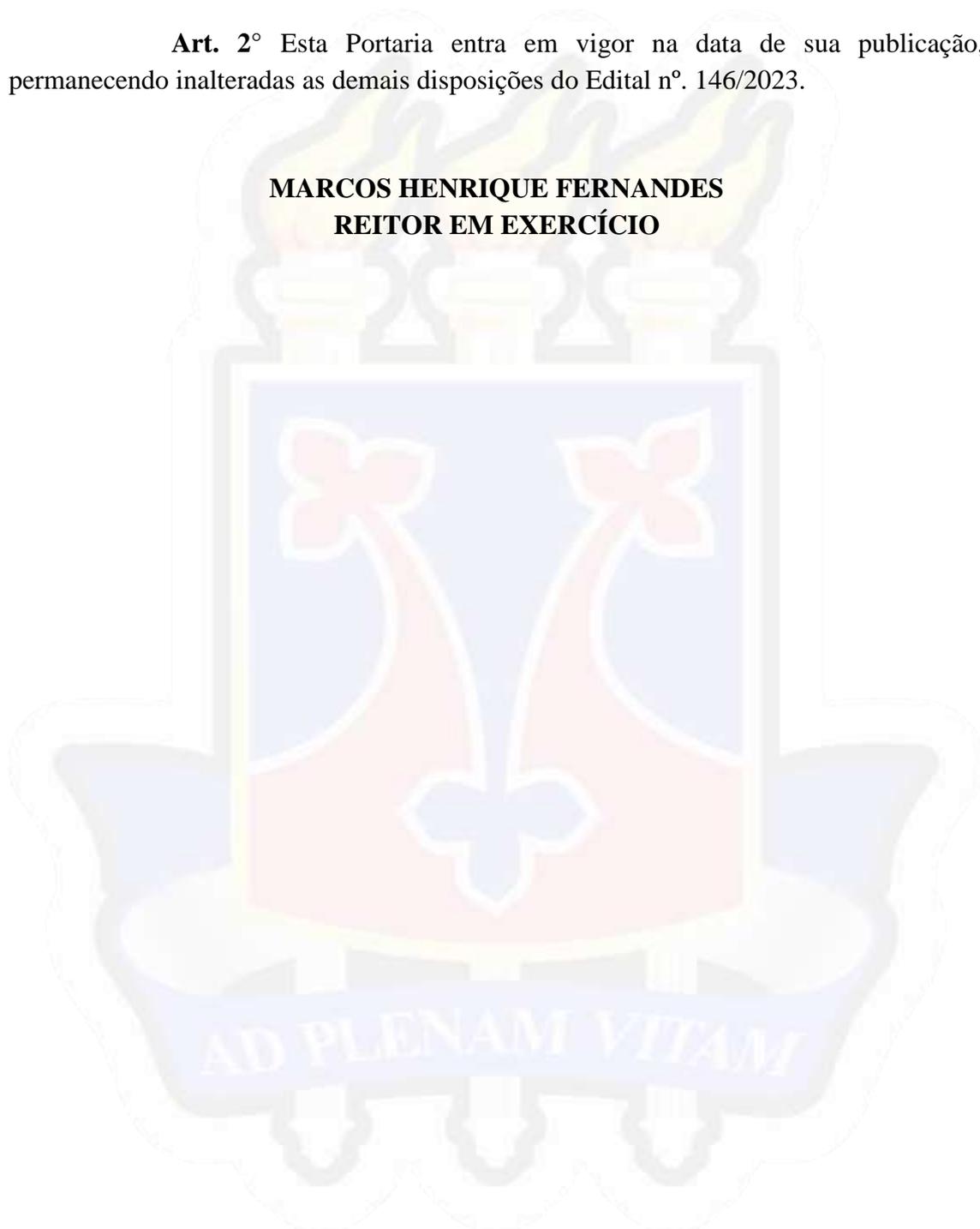


Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 146/2023.

**MARCOS HENRIQUE FERNANDES
REITOR EM EXERCÍCIO**



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600